

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		шил.
Despacho	NP: zs4g5hwb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2024 Moção de pesar nº 1025/2024 Protocolo nº 4809/2024	
Autor: Dep. Nininho		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais **"MOÇÃO DE PESAR"**, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Nininho, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do Empresário, senhor Rodrigo Bazotti, proprietário da Elétrica Falcão, ocorrido no dia 07 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que recebo a informação do falecimento do Empresário de Rondonópolis, senhor **Rodrigo Bazotti**, proprietário da Elétrica Falcão, uma empresa tradicional no dia 07/05/2024, aos 43 anos.

Bazotti sofreu um infarto cardíaco fulminante enquanto estava em sua residência na noite anterior. Sua morte deixou a comunidade consternada, especialmente aqueles que o conheciam bem.

Nossos sentimentos à família e amigos nesse momento difícil. Rodrigo Bazotti será lembrado por sua contribuição ao setor empresarial e sua presença marcante na cidade de Rondonópolis.

Que Deus receba o **Rodrigo Bazotti** em Sua infinita graça e conforte toda a família! Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternados com o seu falecimento, é que encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de Maio de 2024

Nininho
Deputado Estadual